



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 19/11/2007  
Jairton Edmilson Vieira de Castro  
PRESIDENTE

### LEI N° 1590 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Curralinho, inscrita no CNPJ sob o n° 09.216.489/0001-08, com sede na Comunidade de Curralinho, zona rural, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2007.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**Prefeito Municipal**